



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

MENSAGEM Nº 001/2025

BARREIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento à esta Augusta Casa Legislativa, em anexo, o Projeto de Indicação de nº 001/025, que "Propõe a criação de um programa de capacitação para jovens através de cursos profissionalizantes com objetivo de facilitar o acesso ao primeiro emprego, atendendo principalmente jovens em vulnerabilidade social, buscando suprir a necessidade de mão de obra especializada que o mercado de trabalho atual exige".

A proposta de criação de um programa de capacitação profissional para jovens em Barreira busca reduzir o desemprego, especialmente entre aqueles em situação de vulnerabilidade social, preparando para as exigências do mercado de trabalho atual. Iniciativas semelhantes em outros municípios têm demonstrado impacto positivo na inclusão social e econômica. A proposição de capacitação da juventude visa promover oportunidades de qualificação profissional para atender à demanda por mão de obra especializada, facilitar acesso ao primeiro emprego, a recolocação profissional e fomentar o desenvolvimento do nosso município, contribuindo para um futuro mais justo, com mais inclusão e bem-estar da juventude de Barreira.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barreira, Aos 18 de Fevereiro de 2025.

RODOLFO NOGUEIRA SALDANHA  
-Vereador-  
Partido dos Trabalhadores

*aprovado  
em: 18/02/25*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2025

BARREIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Propõe a criação de um programa de capacitação para jovens através de cursos profissionalizantes com objetivo de facilitar o acesso ao primeiro emprego, atendendo principalmente jovens em vulnerabilidade social, buscando suprir a necessidade de mão de obra especializada que o mercado de trabalho atual exige.

Senhor Presidente, Senhor(a)s vereadores(as),

O vereador abaixo assinado, Sr. Vereador RODOLFO NOGUEIRA SALDANHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º - Fica criado por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a realização de cursos profissionalizantes de capacitação profissional para os jovens do município de Barreira, priorizando àqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade social, de modo a suprir a necessidade de mão de obra especializada que o mercado de trabalho atual exige, com objetivo de facilitar o acesso ao primeiro emprego ou a recolocação profissional no mercado.

Art. 2º - Este Projeto de Indicação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, aos 18 de fevereiro de 2025.

RODOLFO NOGUEIRA SALDANHA  
-Vereador-  
Partido dos Trabalhadores

*aprovado  
em: 18/02/25*